

## MUNICÍPIO DO CRATO

### Aviso (extrato) n.º 9609/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional – motorista de transportes coletivos.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Crato, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 – Para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara de 10 de abril de 2024, proferido no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2024, da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Transportes Coletivos, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos – Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas.

2 – Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: de acordo com o previsto no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e respetiva caracterização no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024.

3 – Nível habilitacional exigido: os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória, aferida consoante a data de nascimento.

Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Requisitos gerais de admissão: de acordo com o previsto no artigo 17.º da LTFP.

5 – Requisitos especiais de admissão: possuir habilitação legal para a condução de veículos pesados de passageiros (categoria D), respetiva certificação de motoristas (CAM e CQM) e Certificado de Motorista para o Transporte Coletivo de Crianças, válidos.

6 – Local de trabalho: na área do Município do Crato.

7 – A publicação integral do aviso de abertura será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Crato em <https://cm-crato.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

12 de abril de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo.

317607151